

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

- ✓ Identifica pessoas para atender demandas
- ✓ Recepiona informações de atendimento ao público
- ✓ Consolida informações resultantes de manifestações de seus canais de acesso
- ✓ Oferece serviços ou produtos a pessoas no Brasil e no exterior
- ✓ Possui programa de fidelização de clientes
- ✓ Armazena dados pessoais em rede local, *data centers, cloud computing*
- ✓ Compartilha com outras empresas dados de clientes, fornecedores e empregados entre empresas
- ✓ Transfere dados pessoais a outros países

*Aplicabilidade do GDPR, da LGPD e outras leis internacionais*



1



**EXIN Privacy and Data Protection Essentials**

2

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

# PORTAL DO TREINAMENTO!

Este é um material oficial para o treinamento EXIN Privacy and Data Protection Essentials – PDPE.

**Referências:**

Portal do Treinamento & Lima, Adrienne (2020). *Privacy and Data Protection Essentials - PDPE*. EXIN.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

3

## Sejam muito bem-vindos!

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Agradecemos a participação de todos

no treinamento oficial

**EXIN Privacy and Data Protection Essentials – PDPE**

EDUCAÇÃO EM TI



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

4

## Sejam muito bem-vindos!

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

- 15+ anos de história de ensino em TI relacionados ao Gerenciamento de Serviços, Governança, Privacidade de Dados, Segurança da Informação, Agile e Inovação &Tecnologia.
- Portal do Treinamento é um centro oficial de treinamentos e exames EXIN, AXELOS/PEOPLECERT e outras certificadoras reconhecidas internacionalmente.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

5

## Sejam muito bem-vindos!

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

- Treinamentos online, ao vivo, com turmas pequenas e grande interação professor-alunos.
- Os instrutores são profissionais de mercado com larga experiência no assunto ministrado e vivência acadêmica.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

6

Prof. Adrienne Lima [in](#) [f](#) [g](#) [t](#) [2021](#)

portaldotreinamento.com.br/servicos/treinamentos-in-company/

contato@portaldotreinamento.com.br  
(11) 4115-3810 | (11) 92004-3018 / (11) 92004-3018

**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

[PORTAL](#) [TREINAMENTOS](#) [COMBO & AVANÇADOS](#) [WEBINARS](#) [SERVIÇOS](#) [CONTATO](#)

**O que são treinamentos *In Company***

São treinamentos customizados, onde tópicos específicos (destacados previamente) dos modelos (*frameworks*) são valorizados para o atendimento das necessidades de sua organização.

Esta modalidade permite a discussão de problemas vividos pelas equipes, estudos de caso e orientação para melhoria, garantindo sempre a confidencialidade das informações.

Adicionam-se aos aspectos positivos dos treinamentos *in company*:

- Menor investimento pois o treinamento para grupos é vantajoso em relação ao individual;
- Turma homogênea já que os integrantes são da mesma organização;
- Facilidade de locomoção e alimentação quando os treinamentos são realizados no ambiente da empresa;
- Flexibilidade de horário de início, fim e intervalos de almoço e café;
- Certificados de participação customizados (logo da empresa e assinatura de representante);
- Fórum de discussão pós treinamento.

[Faça um orçamento:](#)

**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

[contato@portaldotreinamento.com.br](#)  
[\(11\) 4115-3810](#)  
[\(11\) 92004-3018](#)

**EXIN**

7

Prof. Adrienne Lima [in](#) [f](#) [g](#) [t](#)  
13 de junho de 2021

# Agile

**❖ Scrum Master**

**❖ Product Owner**

**❖ DevOps Master**

**❖ Lean IT**

**❖ Cloud Computing**

**❖ Projetos Ágeis de LGPD**



**AGILE**

**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

**EXIN**

**AXELOS**  
GLOBAL BEST PRACTICE

**PeopleCert®**  
All talents, certified.

**ISACA**

**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

8

Prof. Adrienne Lima [in](#) [ig](#)

13 de junho de 2021

# Governança, Arquitetura, Gestão

- ❖ COBIT® 5
- ❖ COBIT® 2019 FB
- ❖ ITIL® 4
- ❖ ISO 20000 FB
- ❖ TOGAF®
- ❖ Management 3.0
- ❖ Ger. Projetos
- ❖ LGPD  
(Abordagem Cascata)
- ❖ CISM®

**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

**EXIN**

**AXELOS** GLOBAL BEST PRACTICE

**PeopleCert®**  
All talents, certified.

**EXIN**

**ISACA**

**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

9

Prof. Adrienne Lima [in](#) [ig](#)

13 de junho de 2021

# Proteção de Dados & Privacidade

**DATA PROTECTION OFFICER (DPO)**

**Especialista**

**Foundation**

**PDPP**

**PDPF**

**(ISFS) ISO/IEC 27001**

**EXIN Privacy & Data Protection ESSENTIALS Certified by EXIN PDPE**

**LGPD**  
Lei Geral de Proteção de Dados

**DPO = ISFS + PDPF + PDPP**

**PÚBLICO ALVO**

Profissionais de TI, SI, negócio, gerentes de projetos, advogados e demais interessados na **LGPD** e privacidade de dados.

**EXIN**

**AXELOS** GLOBAL BEST PRACTICE

**PeopleCert®**  
All talents, certified.

**EXIN**

**ISACA**

**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

10

# Proteção de Dados & Privacidade

Prof. Adrienne Lima

13 de junho de 2021

DPO = ISFS + PDPF + PDPP**DATA PROTECTION OFFICER (DPO)**Próximas turmas:

- Privacy & Data Protection Foundation – PDPF
- Privacy & Data Protection Practitioner – PDPP
- ISO 27001 Foundation (Segurança da Informação)



<https://www.portaldotreinamento.com.br/dpo-data-protection-officer/>

PeopleCert®  
All talents, certified.

11

# Segurança da Informação

Prof. Adrienne Lima

13 de junho de 2021

**INFORMATION SECURITY OFFICER (ISO)**ISO = ISFS + PDPF + ISMP

ISMP



Especialista

Foundation



PDPF



(ISFS) ISO/IEC 27001

**PÚBLICO ALVO**

Gerentes e demais profissionais ligados e/ou interessados em **Segurança da Informação**.

PeopleCert®  
All talents, certified.

12

Prof. Adrienne Lima

13 de junho de 2021

# Cursos preparatórios para certificação

**❖ Ethical Hacking**

**❖ BCM  
(Business Continuity Management)**

**❖ Green IT**

**❖ VeriSM**

**PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI

**EXIN** **AXELOS** **PeopleCert** **ISACA** **PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI

13

Prof. Adrienne Lima

13 de junho de 2021

# Cursos de aperfeiçoamento

portaldotreinamento.com.br/course-cat/aperfeiçoamento/

contato@portaldotreinamento.com.br  
(11) 4115-3810 | (11) 92004-3018 / (11) 92004-3018

**PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI

**PORTAL** **TREINAMENTOS** **OFICINAS LGPD**

**HOME / CATEGORIA DO CURSO / APERFEIÇOAMENTO**

OFICINAS LGPD	LGPD - Adequação para Administradoras de Condomínios	LGPD - Adequação para Escolas e Clubes	LGPD - Adequação para Escritórios de Contabilidade e Cobrança
LGPD - Fundamentos de LGPD e Segurança da Informação para Advogados	LGPD - Adequação para os Setores de Turismo e Entretenimento	LGPD - Adequação para o Setor de Beleza e Estética	

**EXIN** **AXELOS** **PeopleCert** **ISACA** **PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI

14

The slide features a central word cloud composed of various mainframe-related terms such as COBOL, VSAM, TSO, DB2, Mainframe, and Lógica Estruturada. Overlaid on the word cloud is a large, semi-transparent watermark reading 'PORTAL DO TREINAMENTO' and 'EDUCAÇÃO EM TI'. To the right of the word cloud, there is a bulleted list of mainframe technologies:

- ❖ z/OS
- ❖ TSO
- ❖ Lógica Estruturada
- ❖ COBOL
- ❖ VSAM, SQL/DB2

At the bottom left, there is a small logo for EXIN and a copyright notice: 'Copyright © 2020 Portal do Treinamento. Todos os direitos reservados.' At the top right, there is a header with the name 'Prof. Adrienne Lima' and social media icons for LinkedIn and Instagram.

15

16

Prof. Adrienne Lima

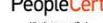
*13 de junho de 2021*

# Novas Tecnologias



#dpo #gdpr #lgpd  
A proteção de dados pessoais na Blockchain

<https://www.youtube.com/watch?v=H8ce1rU86vM>

17

Prof. Adrienne Lima

*13 de junho de 2021*

# Cursos de aperfeiçoamento



- ❖ Mapeamento de Processos**
- ❖ Kanban**
- ❖ LGPD - Emissão e revisão de contratos para adequação**

EDUCAÇÃO EM TI

**e outros**

18

Prof. Adrienne Lima   
13 de junho de 2021



**PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI  
EDUCAÇÃO EM TI

19

Prof. Adrienne Lima   
13 de junho de 2021




**PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI  
EDUCAÇÃO EM TI

 @Portaldotreinamento

 Telegram

 portaldotreinamento

 Portal do Treinamento

 +55 11 92004-3018

[Portal do Treinamento, Educação em TI - Sympla](#)



20



21

A rectangular advertisement with a blue background on the right side containing a bulleted list of reasons for choosing EXIN certification. On the left side, there is a photograph of a person's hands typing on a laptop keyboard. The text 'POR QUE UMA CERTIFICAÇÃO EXIN?' is overlaid on the photo.

- **35 anos de mercado**
- **Instituto Independente**
- **Mais de 2 Milhões de profissionais certificados pelo EXIN**
- **Amplo Portfolio no universo TI/Negócios**
- **Certificações Alinhadas com as demandas de mercado**
- **Disponível em múltiplos idiomas**
- **Fácil acesso (cursos, exames, certificados)**

22



**Adrienne Lima**  
[@profadrianne](https://www.instagram.com/profadrianne)

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI



■ Advogada

■ Professora, consultora, Lead Implementer ISO 27701 e *Data Protection Officer*- DPO

■ Diretora do Comitê Jurídico da ANPPD

■ Membro da comissão de estudos da ABNT “Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção da Privacidade”

■ Professora no Portal do Treinamento e cursos de pós-graduação em Proteção de Dados e Compliance Digital da Universidade Mackenzie e PUC Campinas

■ Mestre em Administração e Desenvolvimento de Negócios - Universidade Mackenzie



23

**AGENDA**

Estrutura do curso e informações sobre o exame de certificação EXIN

0 - Introdução

1 - Fundamentos e regulamentação de privacidade e proteção de dados

2 - Organizando a proteção de dados

3 – Práticas de proteção de dados



Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

24

Prof. Adrienne Lima [in](#) [ig](#)

13 de junho de 2021

## Certified EXIN Data Protection Officer (GDPR)

**EXIN**

**PORTAL DO TREINAMENTO!**

**EDUCAÇÃO EM TI**

25

Prof. Adrienne Lima [in](#) [ig](#)

13 de junho de 2021

## Objetivos do treinamento

*EXIN Privacy and Data Protection Essentials (PDPE) faz parte do programa de qualificação EXIN Privacy and Data Protection, porém adaptado à lei brasileira (LGPD).*

É uma certificação que valida o conhecimento de um profissional sobre:

- a organização da proteção de dados pessoais, bem como
- as regras e regulamentos brasileiros em matéria de proteção de dados.

**EXIN**

**PORTAL DO TREINAMENTO!**

**EDUCAÇÃO EM TI**

26

## Possíveis áreas e profissionais interessados

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Empregados, prestadores de serviço, consultores e administradores de empresas que desejam iniciar e/ou ter maior conhecimento sobre os principais conceitos de proteção de dados pessoais, em especial os previstos na lei brasileira nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD".



PORTAL DO TREINAMENTO   
EDUCAÇÃO EM TI

27

## Possíveis áreas e profissionais interessados

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Esta certificação ainda pode ser de interesse de profissionais atuantes como:

- Analistas e gestores de áreas relacionadas a *Compliance*, Segurança da Informação, Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Jurídico, Auditoria, Marketing, Comercial, Financeiro, Desenvolvedores de softwares..
- Encarregado de Proteção de Dados Pessoais / *Data Protection Officers* (DPOs)



PORTAL DO TREINAMENTO   
EDUCAÇÃO EM TI

28

14

## Requisitos para a certificação

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

Ser aprovado no exame *EXIN Privacy & Data Protection Essentials - PDPE* com sucesso.

**Tipo do exame:** Perguntas de múltipla escolha, em português

**Número de questões:** 20

**Mínimo para aprovação:** 65% (13 de 20 questões)

**Com consulta/observações:** Não

**Equipamentos eletrônicos permitidos:** Não

**Tempo designado para o exame:** 30 minutos



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

29

## Requisitos do exame

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Os requisitos do exame são definidos nas especificações do exame. A tabela a seguir lista os tópicos (requisitos do exame) e subtópicos (especificações do exame) do módulo.

Requisitos do exame	Especificações do exame	Peso
<b>1. Fundamentos e regulamentação de privacidade e proteção de dados</b>		50%
1.1 Definições		10%
1.2 Dados pessoais		15%
1.3 Fundamentos legítimos e finalidade		10%
1.4 Requisitos adicionais para tratamento legítimo de dados pessoais		5%
1.5 Direitos do titular dos dados		5%
1.6 Incidentes e procedimentos relacionados		5%
<b>2. Organizando a proteção de dados</b>		25%
2.1 Importância da proteção de dados para a organização		10%
2.2 Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)		5%
2.3 Transferência de dados pessoais para outros países <sup>1</sup>		--
2.4 Normas Corporativas Globais e proteção de dados em contratos		10%
<b>3. Práticas de proteção de dados</b>		25%
3.1 Proteção de dados desde a concepção (by design) e por padrão (by default)		5%
3.2 Relatório de impacto sobre a proteção de dados (RIPD)		5%
3.3 Aplicações práticas relacionadas ao uso de dados, marketing e mídias sociais		15%
	<b>Total</b>	<b>100%</b>



<sup>1</sup> A especificação do exame 2.3 não será testada no exame EXIN Privacy & Data Protection Essentials.

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

30

## O exame poderá avaliar se...

### Especificações do exame

#### 1 Fundamentos e regulamentação de privacidade e proteção de dados

##### 1.1 Definições

O candidato é capaz de...

1.1.1 dar definições válidas de privacidade.

1.1.2 relacionar a privacidade, em dados pessoais específicos, ao conceito de proteção de dados.

##### 1.2 Dados pessoais

O candidato é capaz de...

1.2.1 dar uma definição de dados pessoais de acordo com a LGPD.

1.2.3 descrever os direitos do titular dos dados com relação aos dados pessoais.

1.2.5 listar os papéis, responsabilidade e partes interessadas conforme a LGPD.

##### 1.3 Fundamentos legítimos e finalidade

O candidato é capaz de...

1.3.1 listar os fundamentos legítimos para tratamento.

1.3.2 descrever o conceito e finalidade.

1.3.3 descrever necessidade.

...



## O exame poderá avaliar se...

#### 1.4 Requisitos adicionais para tratamento legítimo de dados pessoais

O candidato é capaz de...

1.4.1 descrever os requerimentos para tratamento dos dados.

1.4.2 descrever o propósito do tratamento dos dados.

##### 1.5 Direitos do titular dos dados

O candidato é capaz de...

1.5.2 estar ciente do direito à eliminação dos dados pessoais.

##### 1.6 Incidentes e procedimentos relacionados

O candidato é capaz de...

1.6.1 descrever o conceito de violação de dados.

#### 2 Organizando a proteção de dados

##### 2.1 Importância da proteção de dados para a organização

O candidato é capaz de...

2.1.2 indicar quais atividades são necessárias para estar em conformidade com a LGPD.

2.1.3 dar uma definição de proteção de dados desde a concepção e por padrão.

2.1.5 descrever a obrigação de notificação de violação de dados conforme estabelecido na LGPD.

##### 2.2 Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

O candidato é capaz de...

2.2.1 descrever a responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.



Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## O exame poderá avaliar se...

- 2.4 Normas Corporativas Globais e proteção de dados em contratos  
 O candidato é capaz de...  
 2.4.1 descrever o conceito de Normas Corporativas Globais.  
 2.4.2 descrever como a proteção de dados é formalizada em contratos escritos entre o controlador e o operador.

### 3 Práticas de proteção de dados

- 3.1 Proteção de dados desde a concepção (by design) e por padrão (by default)  
 O candidato é capaz de...  
 3.1.1 descrever os benefícios da aplicação dos princípios de proteção de dados desde a concepção e por padrão.  
 3.2 Relatório de impacto sobre a proteção de dados (RIPD)  
 O candidato é capaz de...  
 3.2.1 descrever o que é um RIPD e quando aplicar um RIPD.  
 3.3 Aplicações práticas relacionadas ao uso de dados, marketing e mídias sociais  
 O candidato é capaz de...  
 3.3.1 descrever o objetivo da Gestão do Ciclo de Vida do Dado (GCVD).  
 3.3.3 descrever o que é um cookie e qual o seu objetivo.  
 3.3.4 descrever, do ponto de vista da proteção de dados, como o uso generalizado da internet afetou a área de marketing.

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

33

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## Literatura legal

- Congresso Nacional (14 de agosto de 2018). *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).* Lei nº 13.709/2018.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm)

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI



Caso seja de interesse a consulta para aprofundamento do tema.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

34

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

**PORTAL DO TREINAMENTO !**  
ESTRUTURA DA INFORMAÇÃO  
EDUCAÇÃO EM TI

Este é um material oficial para o treinamento EXIN Privacy and Data Protection Essentials – PDPE.  
 É proibida a distribuição , gravação ou compartilhamento, por qualquer meio, sem autorização expressa de Portal do Treinamento – Educação em TI.  
 Caso você identifique outra pessoa ou empresa utilizando este material e/ou a gravação (ou parte desses), em treinamentos ou repassando-o de qualquer forma, por favor envie-nos um e-mail a [contato@portaldotreinamento.com.br](mailto:contato@portaldotreinamento.com.br) .



PORTAL DO  
TREINAMENTO !  
EDUCAÇÃO EM TI

35

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



## 0 - INTRODUÇÃO CONTEXTO – DADOS, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO



PORTAL DO  
TREINAMENTO !  
EDUCAÇÃO EM TI

36

## Contexto – dados, informação e conhecimento

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

- Vivemos na Sociedade da Informação em que, mais do que a quantidade, sobressai a qualidade da informação bem como a rapidez no seu acesso e a sua gestão
- As vantagens competitivas são, agora, obtidas através da utilização de redes de comunicação e sistemas informáticos que interligam empresas, clientes e fornecedores
- O valor da informação está relacionado ao quanto ela suporta os tomadores de decisão a atingir as metas da organização



*Caso seja de interesse a consulta para aprofundamento do tema.*

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

37

## Contexto - dados, informação e conhecimento

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

- Informações sobre clientes, fornecedores, concorrentes e fontes de desenvolvimento tecnológico permitem vantagem competitiva (PORTER, 1989)
- A Informação cresce a um ritmo exponencial: foi produzida + informações nos últimos 30 anos do que nos anteriores 5.000 anos
- Devem ser capazes de: ajudar a empresa a atingir os seus objetivos, reduzir custos, aumentar a oferta, melhorar a satisfação dos clientes, detectar problemas e antecipá-los, melhorar a qualidade dos produtos e serviços

(Fonte:[https://books.google.com.br/books?id=otFxDwAAQBAJ&pg=PA19&dq=informa%C3%A7%C3%B5es+nos+&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiY-5fx\\_DoAhXOG7kGHU2RBGkQ6AEI0jAC#v=onepage&q=informa%C3%A7%C3%B5es%20nos%20%C3%BAltimos%2030%20anos%20do%20que%20nos%20anteriores%205.000%20anos&f=false](https://books.google.com.br/books?id=otFxDwAAQBAJ&pg=PA19&dq=informa%C3%A7%C3%B5es+nos+&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiY-5fx_DoAhXOG7kGHU2RBGkQ6AEI0jAC#v=onepage&q=informa%C3%A7%C3%B5es%20nos%20%C3%BAltimos%2030%20anos%20do%20que%20nos%20anteriores%205.000%20anos&f=false))



*Caso seja de interesse a consulta para aprofundamento do tema.*

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

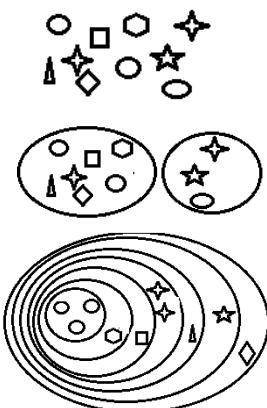
38

## Contexto - dados, informação e conhecimento

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

- Muitas vezes, o valor da informação é medido pelo custo x benefício: se a qualidade da informação proporcionou o desempenho esperado



**Dados** = descrevem e qualificam

**Informação** = dados combinados

EDUCAÇÃO EM TI

**Conhecimento** = informação hierarquizada ou estruturada, organizada em um contexto



Caso seja de interesse a consulta para aprofundamento do tema.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

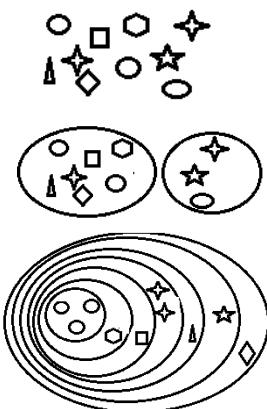
39

## Contexto - dados, informação e conhecimento

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

Exemplo:



**Dados** = doenças variadas

**Informação** = catalogamento de doenças

**Conhecimento** = cruzamento de sintomas e doenças catalogadas para a emissão de diagnósticos



Caso seja de interesse a consulta para aprofundamento do tema.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

40

Prof. Adrienne Lima 

13 de junho de 2021

# Contexto - dados, informação e conhecimento

Ásia-Pacífico

## Ping An Good Doctor lança operação comercial de clínicas de um minuto na China

A empresa anunciou na semana passada que havia colocado suas clínicas de um minuto em oito províncias e cidades da China e assinado contratos de serviço para quase 1.000 unidades.

Por **Dean Koh** | 7 de janeiro de 2019 |

A photograph of a red mobile clinic unit for Ping An Good Doctor. The unit is a compact building with large glass windows and doors. On the left side, there is a digital kiosk screen displaying various icons and information. Above the entrance, there is a sign that reads '24h' and '诊室' (Consultation Room). The unit is parked outdoors in a green, open area.

Primeira clínica de um minuto de Ping An Good Doctor em Wuzhen, nos arredores de Xangai.  
Crédito: Ping An Good Doctor.

“(...) as clínicas fornecem consultas on-line para mais de 2.000 doenças comuns e podem responder imediatamente a dezenas de milhares de consultas médicas e de saúde para usuários, com um nível de precisão padrão internacional.

Cada clínica de um minuto possui mais de 100 categorias de medicamentos comuns, todos refrigerados para garantir sua qualidade (...).

**Fonte:** <https://www.mobihealthnews.com/news/asia-pacific/ping-an-good-doctor-launches-commercial-operation-one-minute-clinics-china>

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

41

Prof. Adrienne Lima

13 de junho de 2021

# Contexto - dados, informação e conhecimento

DADOS	INFORMAÇÃO	CONHECIMENTO
Simples observações sobre o estado do mundo	Dados dotados de relevância e propósito	Informação valiosa da mente humanaInclui reflexão, síntese, contexto
Facilmente estruturado	Requer unidade de análise	De difícil estruturação
Facilmente obtido por máquinas	Exige consenso em relação ao significado	De difícil captura em máquinas
Freqüentemente quantificado	Exige necessariamente mediação humana	Freqüentemente tácito
Facilmente transferível		De difícil transferência

DAVENPORT, Thomas.; PRUSAK, L. *Conhecimento empresarial: como as organizações gerenciam o seu capital intelectual*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

EDUCAÇÃO EM TI

42

**Prof. Adrienne Lima**  

**13 de junho de 2021**

## Contexto - dados, informação e conhecimento



O diagrama é uma pirâmide com três níveis. O topo é amarelo e rotulado "CONHECIMENTO". A base é verde e rotulado "DADOS". O meio é marrom e rotulado "INFORMAÇÃO". À esquerda da pirâmide, uma escada de sete degraus leva ao topo, rotulada com as seguintes etapas de cima para baixo: "TOMADA DE DECISÃO", "SINTETIZAÇÃO", "ANÁLISE", "SUMARIZAÇÃO", "ORGANIZAÇÃO", "COLETA" e "COLETA". À direita do topo da pirâmide, há uma descrição: "Reflete estados mentais que estão em constante transformação, cujos processos associados às articulações são inerentes à mente humana e seu saber." À direita do meio da pirâmide, há uma descrição: "Resultado de pesquisa sobre um conjunto de dados, seguido de uma análise e explicitado como mensagem significativa e contextualizada." À direita da base da pirâmide, há uma descrição: "Registros numéricos ou não, de operações, ocorrências, situações, características, resultados obtidos, de temas etc." Abaixo da pirâmide, uma legenda indica: "\*\* Tipologia de Davenport (1998)\*\*".

DAVENPORT, Thomas.; PRUSAK, L. *Conhecimento empresarial: como as organizações gerenciam o seu capital intelectual*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

43

**Prof. Adrienne Lima**  

**13 de junho de 2021**

**empresa**

### “Dados são o novo petróleo”, diz CEO da Mastercard – exceto por um pequeno detalhe

Para Ajay Banga, internet das coisas é a mais impactante tecnologia da transformação digital



Rennan A. Julio  
Rennan A. Julio  
05 Jul 2019 - 15h44 | Atualizado em 05 Jul 2019 - 15h46

Para Ajay Banga, CEO da **Mastercard**, a comparação faz sentido. Exceto por um pequeno detalhe. “A diferença é que o petróleo vai acabar um dia. Os dados, não”, afirmou durante o Master Minds, evento de inovação da Mastercard realizado em São Paulo nesta sexta-feira (05/07).

A importância dos dados deve apenas aumentar ao longo dos próximos anos. Um dos fatores para isso será a popularização da internet das coisas, impulsionada pela tecnologia 5G, a próxima geração de transferência de dados em dispositivos móveis. “O 3G nos deu a primeira conexão de verdade no celular. O 4G marcou a era do streaming. O 5G transformará os celulares nos nossos bolsos em supercomputadores. Isso é algo diferente de tudo que já vimos”, diz.

44

Prof. Adrienne Lima

13 de junho de 2021

## FINANCIAL TIMES

**meios de comunicação**

### Quanto valem os seus dados pessoais?

Use nossa calculadora para verificar quanto o setor de corretores de dados multibilionários pode pagar por seus dados pessoais

12 DE JUNHO DE 2015 por **Emily Steel , Callum Locke , Emily Cadman e Ben Freese**

<https://ig.ft.com/how-much-is-your-personal-data-worth/>

PORTAL DO TREINAMENTO

45

Prof. Adrienne Lima

13 de junho de 2021

### Contexto – Motivadores para a Proteção de Dados Pessoais

- 1) Trata-se de uma obrigação legal
- 2) Contratação obrigatória do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais pelas empresas (arts. 5, 23, 41, LGPD)
- 3) Há demanda para a conformidade quando do compartilhamento de dados entre empresas no Brasil e em diferentes países

PORTAL DO TREINAMENTO

46

Prof. Adrienne Lima

**13 de junho de 2021**

## Contexto – Motivadores para a Proteção de Dados Pessoais

4) Aplicação de sanções aos infratores

<https://www.informationisbeautiful.net/visualizations/worlds-biggest-data-breaches-hacks/>

<https://www.enforcementtracker.com/#>

<https://anppd.org/violacoes>

PORTAL DO TREINAMENTO

**EXIN**

47

Prof. Adrienne Lima

**13 de junho de 2021**

## Contexto – Motivadores para a Proteção de Dados Pessoais

5) Enquanto não havia uma lei em vigência e ANPD não constituída -> há insegurança jurídica e o Brasil é classificado como inadequado em nível de proteção de dados.

<https://www.cnil.fr/en/data-protection-around-the-world>

6) Interesse do Brasil em fazer parte da OCDE \*

7) De uma forma geral: importância crescente da proteção da privacidade das pessoas e de seus dados

\* **OCDE:** Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ou Económico é uma organização econômica intergovernamental com 36 países membros, fundada em 1961 para estimular o progresso econômico e o comércio mundial.

PORTAL DO TREINAMENTO

**EXIN**

48

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

## 1. FUNDAMENTOS E REGULAMENTAÇÃO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

49

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

### 1.1 DEFINIÇÕES



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

50

## 1.1.1 A Privacidade

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

**Privacidade** = direito ao resguardo, ao recato, ao segredo, à vida ou esfera privada ou íntima

(Maia, Luciano. A privacidade e os princípios de proteção do indivíduo perante os bancos de dados pessoais. Minas Gerais:UEMC, p. 458).



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

51

## 1.1.1 Direito à privacidade

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

- direito de não ser monitorado
  - direito de não ser registrado
  - direito de não ser reconhecido
  - direito de não ter seus registros pessoais publicados
- Transcede os limites de mero direito de interesse privado para se tornar um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito

(Vianna, Túlio Lima - Transparência pública, opacidade privada: o direito como instrumento de limitação do poder na sociedade de controle, p. 116, Rio de Janeiro: Revan, 2007).



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

52

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### 1.1.1 Direito à privacidade

Exemplo:

Em 2013, **Edward Snowden**, ex-técnico da **Agência de Inteligência e Segurança dos EUA (NSA)**, revelou que uma grande quantidade de dados e informações estava sendo coletada diretamente de servidores de computação em nuvem, especialmente da Microsoft, para serem armazenadas e analisadas pelo governo, sem autorização judicial.

(GREENWALD, 2014, p. 120).

*Dica extra-classe: Snowden – Herói ou Traidor*

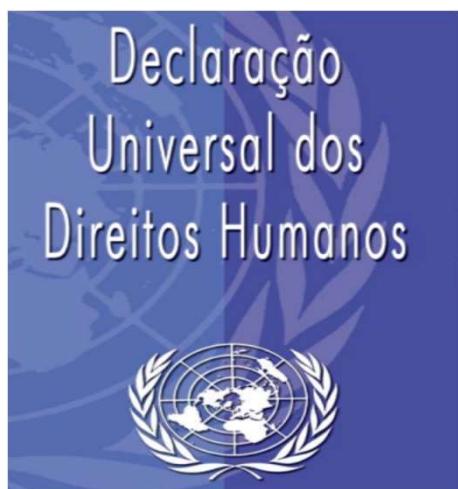
PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

53

### 1.1.1 Direito à privacidade

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021



A Declaração Universal dos Direitos Humanos prevê os direitos humanos básicos  
(adotada pela Organização das Nações Unidas em 10/12/1948)

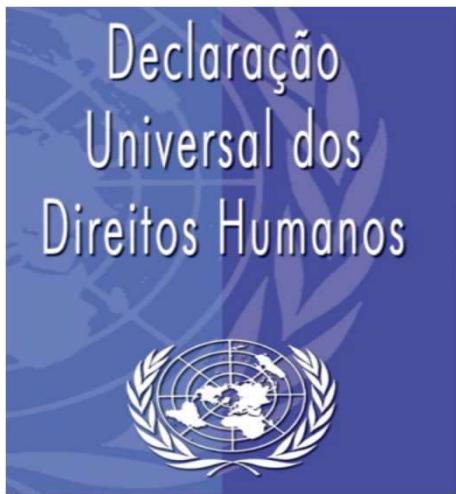
PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

54

### 1.1.1 Direito à privacidade

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho



#### Artigo XII

*“Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques”.*



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

55

### 1.1.2 Legislação - União Europeia

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho



- **GDPR 2016/679:** a Comissão Europeia unificou a proteção de dados para indivíduos na União Europeia (UE).

O regulamento foi adotado em 27 de abril de 2016 e entrou em vigor em 25 de maio de 2018. Aplicabilidade aos países do Espaço Econômico Europeu (EEE: países da EU + Islândia, Liechtenstein e Noruega).



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

56

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima  

13 de jul



### Desde 1988: a Constituição Federal reconhece o direito à intimidade como um dos direitos fundamentais da pessoa

Art. 5º, CF: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

57

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima  

13 de jul



Embora os textos dos incisos X e XII do art. 5, da Constituição Federal, tenham a previsão sobre o direito à intimidade, sigilo de correspondência e à vida privada, houve a apresentação da PEC 17/2019 pelo Senado Federal para tratar, especificamente, o tema proteção de dados pessoais como direito fundamental.

### PEC 17/2019 | Inteiro teor

Proposta de Emenda à Constituição

**Situação:** Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN)

**Identificação da Proposição**

**Autor**  
Senado Federal

**Ementa**

Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados fundamentais e para fixar a competência privativa da União de dados pessoais.

**Art. 1º** O inciso XII do art. 5º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

XII – é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal, bem como é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

....."

(NR)

**Art. 2º** O caput do art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX:

"Art. 22. ....

XXX – proteção e tratamento de dados pessoais.

....." (NR)  
**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

58

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima [in](#) [ig](#)

13 de jun



Por Leandro Ciuffo - Flickr, CC BY 2.0, <https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=24743500>

### Prevalência do direito à privacidade em conversas do WhatsApp (STF)

Publicado em 29 de maio de 2020

[Editar artigo](#)

[Visualizar estatísticas](#)



Adrienne Correia Lima

Advogada | Professora universitária | Diretora do Comitê Jurídico da ANPPD | DPO | Lead Implementer ISO 27701

7 artigos

Foram temas de julgamento no Supremo Tribunal Federal - STF, nos dias 27 e 28 de maio de 2020, a recusa de fornecimento de conversas trocadas via o aplicativo WhatsApp e as sanções previstas no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), principalmente quanto à suspensão das atividades de aplicações de internet.

Entre 2015 e 2016, o WhatsApp foi suspenso em três oportunidades em decorrência de determinações judiciais, as quais exigiam conteúdos de mensagens trocadas via aplicativo para investigações criminais. Como não houve o fornecimento, com base nos artigos 10 a 12 do Marco Civil da Internet, foi determinada a suspensão dos serviços, ficando o aplicativo "fora do ar".

O Facebook, proprietário do WhatsApp, argumenta que não é possível o fornecimento dos conteúdos de mensagens, pois essas são protegidas por criptografia de ponta-a-ponta e não ficam armazenadas em seus servidores. As conversas ficam nos celulares e computadores de cada usuário.

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI



59

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima [in](#) [ig](#)

13 de jun



A exemplo da legislação internacional específica sobre a proteção de dados pessoais, promulgou a Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

**PORTAL DO TREINAMENTO**

**Presidência da República**  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

**LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

[Texto consolidado](#) [Depois sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 \(Marco Civil da Internet\).](#)  
[Mensagem de veto](#) [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\). \(Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019\) Violência](#)  
[Vigência](#) [\(Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019\)](#)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. [\(Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019\)](#) [Violência](#)

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

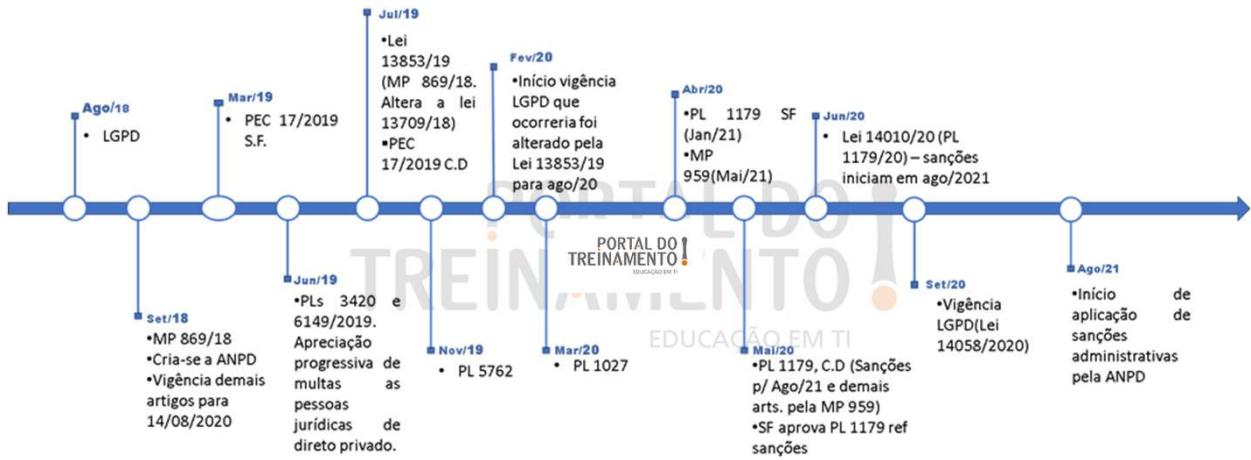


60

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima [in](#) [Instagram](#)

13 de jun



<https://www.linkedin.com/pulse/afinal-como-ficou-vig%C3%A1ncia-da-lgpd-adrienne-lima/>

Consulta MJ

61

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima [in](#) [Instagram](#)

13 de jun



Retrospectiva de 2 anos de LGPD: PLs, MPs e a PEC 17/2019

The video player interface shows the following details:

- YouTube logo
- Pesquisar (Search) bar
- LGPD Connect #LIVE
- Video thumbnail showing a woman in a green jacket.
- Video title: "Retrospectiva LGPD 2 anos: PLs, MPs, PECs"
- ANPD logo
- Comitê de Conteúdo
- https://anpd.org
- ATIVAR CÁNAL button
- Video progress bar: 0:29 / 24:27

62

#pec17/2019 #pecprotecaodadospessoais #privacidade  
Qual a data de vigência da LGPD? Retrospectiva de 2 anos de LGPD: PLs, MPs e a PEC 17/2019.

PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima [in](#) [ig](#)

13 de jun



Consulte:

- <https://www.exin.com/br-pt/principais-duvidas-sobre-a-lgpd/>
- <https://www.linkedin.com/in/adrianneclima/>
- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm)



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

63



## VIGÊNCIA DA LGPD

ADRIANNE  
LIMA  
Conselheira Federal  
de Treinamento

1. 29/ABR/20 MEDIDA PROVISÓRIA 959 PRORROGA VIGÊNCIA DA LGPD PARA 03/MAI/21
2. 05/AGO/20 DEPUTADO RELATOR RECOMENDA MANTER A VIGÊNCIA EM AGO/20
3. 25/AGO/20 CÂMARA DOS DEPUTADOS PROPÕE PRORROGAR VIGÊNCIA DA LGPD PARA 31/DEZ/20
4. 26/AGO/20 SENADO FEDERAL REJEITA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LGPD
5. 18/SET/20 SANÇÃO PRESIDENCIAL DO INÍCIO DE VIGÊNCIA DA LGPD (LEI N° 14.058, DE 2020)
6. LGPD PODE SER FUNDAMENTO PARA EXERCÍCIO DOS DIREITOS PELOS TITULARES PERANTE OS CONTROLADORES, PROCON E OUTROS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS (MESMO SEM A ANPD CONSTITUIDA)
7. 01/AGO/21 ANPD PASSA A APlicar SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (LEI 14.010/2020, QUE ALTEROU A LGPD)

@ProfAdrienne

PERMITIDA A REPRODUÇÃO, COM CITAÇÃO DA FONTE

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

64

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021



De forma similar ao GDPR, o artigo 1 prevê que a LGPD:

"dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural".



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

65

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima  

13 de ju



### Pessoa jurídica?

Prevalece o conceito de "pessoa jurídica de direito público" da LGPD, que remete à Lei de Acesso à Informação

#### 1) de direito público

- O art. 23 da LGPD descreve o tratamento realizado pelas pessoas jurídicas de direito público como as referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei de Acesso à Informação.

Exemplos: órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, empresas públicas, as sociedades de economia mista.



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

66

## 1.1.2 Legislação - Brasil

Prof. Adrienne Lima  

13 de jun



Pessoa jurídica?

2) de direito privado

Como a LGPD não conceitua “pessoa jurídica de direito privado”, há aplicação do Código Civil.

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

I - as associações;

II - as sociedades;

III - as fundações;

IV - as organizações religiosas;

V - os partidos políticos;

VI - as empresas individuais de responsabilidade limitada.

**PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

67

## 1.1.2 Relacionamento da privacidade à proteção de dados

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho 2021

**Como a privacidade e a proteção de dados estão relacionadas entre si?**

**A proteção de dados é uma medida necessária para proteger o direito à privacidade.**



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

68



## 1.2 DADOS PESSOAIS



### 1.2.1 Definição de dado pessoal

#### Dados pessoais

qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável ("titular dos dados") – Arts. 5, I e V, LGPD.

#### Titular dos dados

- uma pessoa natural identificável;
- alguém que possa ser identificado, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador como nome, números de identificação (RG, CPF, telefone), dados de localização, registros de conexão (*cookies*), placas de carro



## 1.2.1 Definição de dado pessoal

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021



- \_Nome
- \_CPF, RG
- \_Telefone, E-mail
- \_Endereço Residencial
- \_Número de Cartão Crédito
- \_Dados de Contas Eletrônicas ( redes sociais )
- \_Endereço IP , Cookies
- \_Dados de Localização
- \_Biometria
- \_Imagem



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

71

## 1.2.1 Definição de dado pessoal

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

Exemplos de conjuntos de informações distintas que  
podem levar à identificação de uma determinada  
pessoa?



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

72

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## 1.2.1 Definição de dado pessoal

### Dados pessoais diretos

Dados que podem ser atribuídos a um titular de dados específico, sem o uso de informações adicionais. Exemplos: foto, nome, apelido.



### Dados pessoais indiretos

Dados que não podem ser atribuídos a um titular de dados específico, sem o uso de informações adicionais. Exemplos: endereço IP, placa do carro, etc.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

73

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

## 1.2.1 Definição de dado pessoal

Dados de pessoas falecidas não estão amparadas pela LGPD, pois são abrangidos os dados de “pessoas naturais”.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

74

37

## 1.2.1 Definição de dado pessoal

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

A **pessoa natural** é um ser humano, um indivíduo capaz de assumir obrigações



(Diniz, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro - Teoria Geral do Direito Civil. 2005)



75

## 1.2.1 Definição de dado pessoal

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

Código Civil:

Art. 1. Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil.

Art. 2. A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.

Art. 6º A existência da pessoa natural termina com a morte; presume-se esta, quanto aos ausentes, nos casos em que a lei autoriza a abertura de sucessão definitiva.



76

## 1.2.1 Definição de dado pessoal

Anonimização significa que nenhuma informação da qual a pessoa a quem os dados se relacionam pode ser identificada. NÃO é considerado dado pessoal.

Art. 12. Os dados anonimizados não serão considerados dados pessoais para os fins desta Lei, salvo quando o processo de anonimização ao qual foram submetidos for revertido, utilizando exclusivamente meios próprios, ou quando, com esforços razoáveis, puder ser revertido

Obs: no mesmo sentido, é o considerando 26 do GDPR.



ID	Nome	Gênero	Nascimento	<u>email</u>	Partido
1	João Silva	Masculino	1959	<u>joao@email</u>	A
2	José Souza	Masculino	1965	<u>jose@email</u>	A
3	Maria Costa	Feminino	1973	<u>maria@email</u>	B
4	Mario Melo	Masculino	1964	<u>mario@email</u>	A
5	Lucia Maria	Feminino	1975	<u>lucia@email</u>	B

Fonte: Prof. Daniel Carnauba



Prof. Adrienne Lima   
13 de junho de 2021

**Exemplo Dado Anonimizado**

ID	Nome	Gênero	Nascimento	Partido
XXXXXX	XXXXXXXX	Masculino	1959-1970	A

Quantidade Pessoas	Gênero	Nascimento	Partido
3	Masculino	1959 - 1970	A

Fonte: Prof. Daniel Carnauba

79

Prof. Adrienne Lima   
13 de junho de 2021

### 1.2.1 Definição de dado pessoal

Orientação do Information Commissioner's Officer (ICO) - Reino Unido: É sugerida a contratação de terceiros para testar a qualidade do processo de anonimização, por meio testes que busquem reidentificar os dados.

EDUCAÇÃO EM TI

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

80

## 1.2.1 Definição de dado pessoal

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Art. 13. § 4º: a **pseudonimização** é o tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.



- > São considerados dados pessoais
- > O processo é reversível (com uma chave)



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

81

### Exemplo PseudoAnonimizado

Nome	E-mail	Referência	Gênero	Idade
Daniel	Daniel@email	1234	Masculino	50



Nome	E-mail	Referência	Referência	Gênero	Idade
Daniel	Daniel@email	1234	1234	Masculino	50

Fonte: Prof. Daniel Carnauba



82

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## 1.2.1 Categoria especial de dados pessoais – “dados sensíveis”

É o dado de pessoa natural sobre:

- origem racial ou étnica
- convicção religiosa
- opinião política
- filiação a sindicato
- associação/relacionamento com organização de caráter religioso, filosófico ou político
- dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico

PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

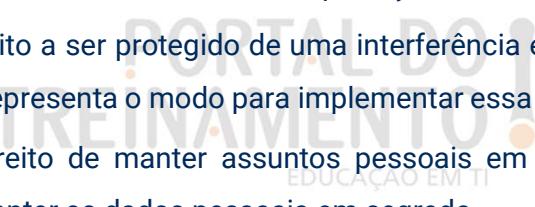
83

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

## SIMULADO

Como a “privacidade” está relacionada à “proteção de dados”?

- A) Proteção de dados é um conjunto de regras e regulamentos sobre o tratamento de dados pessoais. A privacidade é o resultado da proteção de dados.
- B) Privacidade é o direito a ser protegido de uma interferência em assuntos pessoais. A proteção de dados representa o modo para implementar essa proteção.
- C) Privacidade é o direito de manter assuntos pessoais em segredo. Proteção de dados é o direito de manter os dados pessoais em segredo.
- D) Os termos “privacidade” e “proteção de dados” são intercambiáveis. Não há uma diferença real no significado.



84

## SIMULADO

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Um amigo seu compartilhou seus dados pessoais no grupo da sua família, sem o seu consentimento. A LGPD se aplica nesse caso?

- A) Sim
- B) Não



85

### 1.2.1 O que é tratamento, segundo a LGPD

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a

coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou

controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração



86

## 1.2.1 O que é tratamento, segundo a LGPD

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

Exemplo:  
preenchimento de  
formulários diversos





PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

87

## 1.2.1 O que é tratamento, segundo a LGPD

Prof. Adrienne Lima  

Outros exemplos de tratamentos realizados  
pela empresa em que você trabalha?  
Ou de modelos de negócio que realizem  
tratamento de dados pessoais?



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

88

## 1.2.1 Competência da LGPD



Artigo 3º. A LGPD é aplicável a:

- Qualquer operação de tratamento
- Realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado
- Independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

89

## 1.2.1 Competência da LGPD

Prof. Adrienne Lima   
13 de junho de 2021

I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo:  
a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços  
ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no  
território nacional.



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

90

## SIMULADO

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

**Quem tem seus dados pessoais protegidos pela LGPD?**

- A) Qualquer pessoa natural residente no Brasil.
- B) Qualquer pessoa natural residente na América Latina.
- C) Qualquer pessoa natural, independente do seu local de residência, desde que os seus dados tenham sido coletados no território brasileiro.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

91

### 1.2.3 Direitos do titular dos dados com relação aos dados pessoais

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

O titular poderá exercitar direitos descritos no artigo 18 da LGPD, por meio de requisição:

- I - em formato simplificado, **imediatamente**; ou
- II - por meio de declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, fornecida no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento do titular.

Art. 19, LGPD



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

92

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## Direitos dos titulares

O exercício dos direitos decorrentes da proteção de dados pode ser feito individualmente pelo titular

ou por tutela coletiva, quando procurados os órgãos do sistema de Justiça que desempenham essa função (ex.: Defensoria Pública, Ministério Público, Idec, Procon e OAB).

Fonte: <http://www.tjsp.jus.br/LGPD/LGPD/DireitoTitular>



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

93

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## Direitos dos titulares



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 27/03/2020 | Edição: 185 | Seção 1 | Página: 6

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 10.474, DE 26 DE AGOSTO DE 2020



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

94

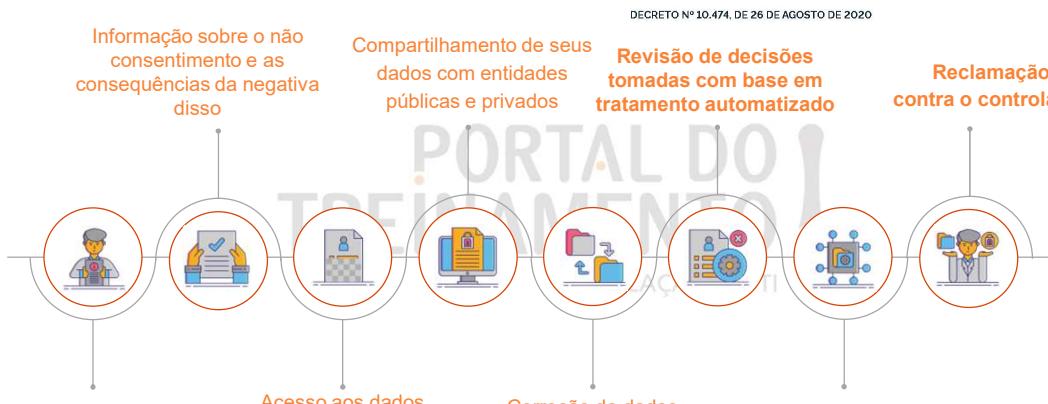
**Direitos dos titulares**

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
Publicado em 27/08/2020 | Edição 165 | Seção 1 | Página 6  
Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 10.474, DE 26 DE AGOSTO DE 2020



**Informação sobre o não consentimento e as consequências da negativa disso**

**Compartilhamento de seus dados com entidades públicas e privados**

**Revisão de decisões tomadas com base em tratamento automatizado**

**Reclamação contra o controlador**

**Confirmação de existência de tratamento de seus dados**

**Acesso aos dados**

**Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados**

**Revogação do consentimento, Oposição e Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular**

**EXIN**

**PORTAL DO TREINAMENTO**

95

**Direitos dos titulares**

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

**Reclamação contra o controlador**

**saopaulo.sp.gov.br** **PROCONSP** SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO - FUNDAÇÃO PROCON-SP

Bom dia, **Minha Conta**

**Registro de Atendimento - Reclamação**

**Identificação** **Detalhes** **Reclamação** **Anexos** **Finalizar**

Sou titular da compra ou contratação

Verifique aqui quais são os documentos necessários para registrar sua Reclamação

**Classificação \***

**Demais Serviços** / Serviço de Assessoria (jurídica e/ou financeira, emissão de documentos/despachante, reabilitação de nome/ crédito, revisão de contrato etc) / Informação

Seleione  
 Dados pessoais incorretos - dificuldade de retificação  
 Dados pessoais ou financeiros consultados, coletados, publicados ou repassados sem autorização  
 Dificuldade na exclusão de dados pessoais  
 Falta / ausência de informação  
 Falta de informação sobre o responsável pela coleta dos dados  
 Informações Incompletas / inadequadas

CNPJ  CPF

Pesquisar

**PORTAL DO TREINAMENTO**

96

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## Direitos dos titulares

- ✓ As categorias de dados pessoais coletadas (se há dados sensíveis também)
- ✓ Quais são os dados (ex: nome, RG, CPF etc)
- ✓ Os fins para os quais a controladora trata os dados pessoais
- ✓ Quais dados são compartilhados com outras organizações e por quais motivos

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

97

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

#### 1) Controlador:

- Pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público,
- que estabelece as finalidades e os meios dos tratamentos

Exemplo: empresa do varejo

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

98

## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### 2) Operador:

- Pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público,
- que realize o tratamento dos dados pessoais definido pelo controlador

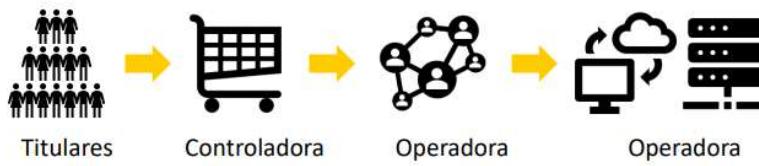
Exemplo: CRM (gerencia a carteira de clientes: recebe e classifica dados pessoais) e uma empresa provedora (que oferece a infraestrutura para a plataforma funcionar, inclusive com o armazenamento de dados pessoais)



## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### EXEMPLO 1

Recebe dados pessoais | Controla a base de dados pessoais | Armazena dados pessoais | Plataforma para funcionamento do software



@AdrienneClima



Prof. Adrienne Lima  

2 de junho de 2021

## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### Responsabilidades dos agentes de tratamento (controlador e operador)

- Adoção de boas práticas de segurança da informação e proteção de dados pessoais

Art. 46. Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

101

Prof. Adrienne Lima  

2 de junho de 2021

## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

- Registros de todas atividades de tratamento de dados pessoais
- Comunicação de incidentes: notificação à autoridade nacional e aos titulares de incidentes envolvendo os dados (art. 48)
- Análise de risco de vazamento de dados - Relatório de impacto à proteção de dados
- Indicação de um encarregado pela supervisão da aplicação da lei, também conhecido como *data protection officer (DPO)* / encarregado de proteção de dados

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

102

Prof. Adrienne Lima  

2 de junho de 2021

## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### 3) Autoridade nacional:

- órgão da administração pública
- responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional

Art. 55-A. Fica criada, sem aumento de despesa, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República.

PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

103

Prof. Adrienne Lima  

2 de junho de 2021

## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### 3) Autoridade nacional: em poucas palavras, nos 2 primeiros anos, a ANPD terá que demonstrar trabalho e importância.

Art. 55-A. § 1º A natureza jurídica da ANPD é transitória e poderá ser transformada pelo Poder Executivo em entidade da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada à Presidência da República.

§ 2º A avaliação quanto à transformação de que dispõe o § 1º deste artigo deverá ocorrer em até 2 (dois) anos da data da entrada em vigor da estrutura regimental da ANPD

PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

104

## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### 3) Autoridade nacional



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

#### DECRETO N° 10.474, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10474.htm)



## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### 3) Autoridade nacional. Dentre outras atribuições:

- Elaborar diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade
- Promover na população o conhecimento das normas e políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e possíveis medidas de segurança da informação
- Zelar pela proteção dos dados pessoais
- Apreciar petições dos titulares contra os controladores
- Fiscalizar e aplicar sanções



## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### 4) Encarregado pelo tratamento de dados pessoais/DPO

- O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.
- A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no site do controlador (art. 23; art. 41, § 1º)



## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### 4) Encarregado pelo tratamento de dados pessoais/DPO

As atividades do encarregado consistem em:

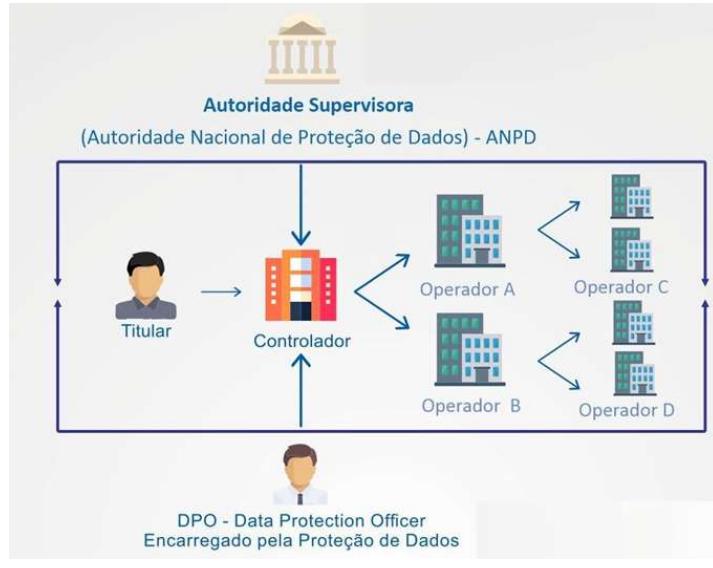
- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.



## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

Prof. Adrienne Lima  

2 de junho de 2021



Fonte: Associação Nacional de Profissionais de Privacidade de Dados - ANPPD

PORTAL DO TREINAMENTO 

109

## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

Prof. Adrienne Lima  

2 de junho de 2021

### 4) Encarregado pelo tratamento de dados pessoais/DPO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1197, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

#### Procuradoria do RJ cria o cargo de encarregado

31 DE JULHO DE 2020

#### Tratamento de Dados Pessoais



**PORTAL**  
**TREINAMENTO**  
EDUC

Foi publicada, no Diário Oficial desta sexta-feira (31), a Resolução PGE nº 4.586, que criou, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) - vinculada diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) terá a missão de atuar como canal de comunicação entre o controlador, titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e de orientar os Procuradores do Estado, servidores e demais colaboradores da PGE-RJ sobre as práticas relativas à proteção de dados. O Encarregado também integrará o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, criado pela resolução PGE nº 3.859, de 15 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 135 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612](#), de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos do Informe nº 14/2020/SUE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.001165/2020-86;

#### RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Assessoria de Relações com os Usuários (ARU) as competências institucionais relativas ao exercício das atividades de Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Art. 2º Designar o Chefe da Assessoria de Relações com os Usuários (ARU) como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Anatel para o exercício das seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

PORTAL DO TREINAMENTO 

110

Prof. Adrienne Lima  

2 de junho de 2021

## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### 4) Encarregado pelo tratamento de dados pessoais/DPO

#### ANS nomeia encarregado para tratamento de dados pessoais

por Time BL Consultoria / LGPD, Notícias sobre Direito Digital, Proteção de Dados / 12/08/2020

Compartilhe!



A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nomeou na última segunda-feira (10/08) seu **encarregado para tratamento e proteção de dados pessoais** colhidos pelo órgão. O **DPO** (Data Protection Officer, na sigla em inglês) é uma das figuras mais importantes na estrutura de governança da proteção de dados. Na ANS, órgão que é responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades relativas à assistência privada à saúde, quem assumirá a função é o servidor Luiz Gustavo Meira Hornrich.

<https://blconsultoriadigital.com.br/ans-encarregado-dados-pessoais/#:~:text=A%20Ag%C3%A3ncia%20Nacional%20de%20Sa%C3%BAde,governan%C3%A7a%20da%20prote%C3%A7%C3%A7%C3%A3o%20de%20dados.>

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

111

Prof. Adrienne Lima  

2 de junho de 2021

## 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

### 4) Encarregado pelo tratamento de dados pessoais/DPO

Andrea Mattos integra a recém-criada área de compliance da **Vivo** desde agosto de 2019. Mas sua trajetória na empresa começou em 2002, na área jurídica da Telefônica Brasil. Agora, como Diretora de Compliance e DPO, Mattos atua em um projeto multidisciplinar preparatório na companhia, como parte do processo de adequação à LGPD.



**Carreira DPO:** <https://www.youtube.com/watch?v=-PBfwk2IQeg&t=14s>

<https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2019/10/saiba-como-se-tornar-um-data-protection-officer-nova-profissao-em-alta-no-brasil.html>

Outros exemplos: [...](#)

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

112

**Prof. Adrienne Lima**  

**13 de junho de 2021**

<https://www.exin.com/br-pt/dpo-interno-e-dpo-as-a-service-nos-programas-de-governanca-em-privacidade-lgpd/>

**EXIN**  AGENDAR EXAME HOME BLOG EVENTOS CERTIFICAÇÕES ENCONTRAR TREINAMENTO

**UNAIGORIÁD**  
ADVOGADOS – ENCARREGADOS (DPO interno e  
DPO as a service) " NOS PROGRAMAS DE  
GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE (LGPD)



Adrienne Lima Cinthia Tufaille Flávia Alcassa dos Santos  
Juliana Crisostomo Patricia Peck Umberto Correia

**DO O! EM TI**

**PORTAL DO TREINAMENTO** 

113

**Prof. Adrienne Lima**  

**13 de junho de 2021**

### 1.2.4 Papéis, responsabilidades e partes interessadas

**EXEMPLO 2**



Titulares → Controladora → Operadora → Operadora → Operadora

↓  
Armazenamento Próprio / em Parque Tecnológico

↓  
Armazenamento em Cloud

Não há no computador do empregado, porém, entrega-se a destinatário incorreto, que acessa o laudo clínico indevidamente

**EXIN** 

114

## SIMULADO

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

**Leia a definição abaixo:**

**“Uma autoridade pública independente que seja estabelecida pelo governo conforme os Artigos 55-A a 55-L.”**

**Que papel na proteção de dados é definido aqui?**

- A) Controlador
- B) Operador
- C) Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
- D) Terceiro



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

115

## SIMULADO

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

**Qual função na proteção de dados determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais?**

- A) Controlador
- B) O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO)
- C) Operador



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

116

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

## 1.3 FUNDAMENTOS LEGÍTIMOS E LIMITAÇÃO DE PROPÓSITO



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

117

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Ao realizar o tratamento de dados pessoais, os agentes de tratamento devem:

- Enquadrar o tratamento em uma das bases legais (arts. 7 ss)
- Observar se os princípios são cumpridos (art. 6)
- Respeitar os direitos dos titulares dos dados pessoais (arts. 17 ss)
- Adotar medidas de governança e boas práticas (arts. 46 a 50)



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

118

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

O tratamento será lícito/legítimo se houver o enquadramento, ao menos, em uma das 10 hipóteses/bases legais:

Consentimento	Obrigação legal pelo Controlador
Administração Pública	Estudos por órgãos de pesquisas
Execução de contrato	Exercício regular direitos em processos
Proteção da vida	Tutela da saúde
Legítimo Interesse	Proteção do crédito



As bases legais em amarelo foram acrescentadas na LGPD, mas não constam no GDPR



119

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

O tratamento será lícito/legítimo se houver o enquadramento, ao menos, em uma das 10 hipóteses/bases legais:

- **Consentimento**

Ex: uso do wi-fi; App de música, que solicita o consentimento dos titulares para “tratar” suas preferências musicais, a fim de lhes poder oferecer sugestões personalizadas de músicas e concertos.  
(+ arts. 8, 9: com demonstração clara da finalidade; 15 – revogação)



120

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

O tratamento será lícito/legítimo se houver o enquadramento, ao menos, em uma das 10 hipóteses/bases legais:

- **Execução de contrato, em que o titular é parte**

Ex: empresa que comercializa, via internet, e antes de celebrar o contrato coleta o nome, o endereço de entrega, o número de cartão de crédito.

EDUCAÇÃO EM TI



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI



121

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

O tratamento será lícito/legítimo se houver o enquadramento, ao menos, em uma das 10 hipóteses/bases legais:

- **Obrigação legal pelo controlador**

Ex: uma empresa que é obrigada por lei a fornecer os dados pessoais à autoridade competente, como os salários de seus empregados.



EDUCAÇÃO EM TI

- **Proteção da vida**



Ex: um hospital que tem que tratar uma vítima de acidente rodoviário grave e precisa pesquisar a sua identidade para verificar se a pessoa existe na base de dados do hospital, a fim de consultar o seu histórico clínico.



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

122

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

O tratamento será lícito/legítimo se houver o enquadramento, ao menos, em uma das 10 hipóteses/bases legais:



- Exercício regular direitos em processos

Ex: dados das partes para citação/intimação; uma autoridade pública que instaura processos disciplinares contra certos funcionários.

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

O tratamento será lícito/legítimo se houver o enquadramento, ao menos, em uma das 10 hipóteses/bases legais:

- Legítimo interesse

Equilíbrio entre as necessidades do controlador e benefícios aos titulares

(+ arts. 10, 11, II; art. 37 – obrigatórios os registros dos tratamentos)



Ex: prevenção à fraude em um *e-commerce*

Ex: envio de benefícios por meio de *mailing*

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

O tratamento será lícito/legítimo se houver o enquadramento, ao menos, em uma das 10 hipóteses/bases legais:

- Administração pública para execução de políticas públicas**

Ex: cumprimento de programas sociais; Lei 16.758/2018 – tratamento de dados de origem racial para melhoria de políticas públicas.



- Tutela da saúde**



EDUCAÇÃO EM TI

Ex: vigilância sanitária; suspeita de vírus em uma cidade; enfermeiro que se pica com agulha utilizada em um paciente e que precisa acessar os dados para verificar necessidade de tratamento pós-exposição a uma doença.



PORTAL DO  
TREINAMENTO   
EDUCAÇÃO EM TI

125

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

Prof. Adrienne Lima  

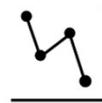
13 de junho de 2021

O tratamento será lícito/legítimo se houver o enquadramento, ao menos, em uma das 10 hipóteses/bases legais:

- Estudos por órgãos de pesquisas**

Administração pública ou pessoa jurídica sem fins lucrativos

Ex: empresa que utiliza os dados pessoais para pesquisa de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.



EDUCAÇÃO EM TI



PORTAL DO  
TREINAMENTO   
EDUCAÇÃO EM TI

126

### 1.3.1 Fundamentos legítimos para tratamento

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

O tratamento será lícito/legítimo se houver o enquadramento, ao menos, em uma das 10 hipóteses/bases legais:

- Proteção ao crédito



Ex: acesso a dados para entendimento do comportamento do titular quanto ao pagamento de financiamentos; serviços de cobrança; cartões de crédito para estabelecimentos.

Ex: <https://www.serasaexperian.com.br/protecaodedados>



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

127

### SIMULADO

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

O consentimento livre e informado é uma base legal para o tratamento de dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Deve-se documentar a finalidade do tratamento para a qual o consentimento é fornecido.

Em que momento do processo deve ser obtido o consentimento do titular dos dados?

- A) Após a apresentação da especificação da finalidade e antes da coleta dos dados pessoais
- B) Após o armazenamento e antes da utilização dos dados pessoais
- C) Após a coleta e antes da utilização dos dados pessoais
- D) Após a utilização e antes da publicação e disseminação dos dados pessoais



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

128

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### 1.3.2 Limitação de propósito

**Em geral, no mínimo, o tratamento de dados pessoais deve possuir finalidade específica, explícita e legítima**

**Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:**

FINALIDADE	TRANSPARENCIA
ADEQUAÇÃO	SEGURANÇA
NECESSIDADE	PREVENÇÃO
LIVRE ACESSO	NÃO DISCRIMINAÇÃO
QUALIDADE DOS DADOS	RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

129

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

### 1.3.2 Limitação de propósito

**I - finalidade:** realização do tratamento para **propósitos específicos, explícitos e informados ao titular,**

**sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;**

**III - necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

130

### 1.3.2 Limitação de propósito

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

**IV - livre acesso;** consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento;

**V - qualidade dos dados:** exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento; \*

**VI - transparência:** informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento,



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

131

### SIMULADO

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

O tratamento de dados pessoais deve satisfazer alguns requisitos de qualidade. Qual seria um destes requisitos de qualidade definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?

- A) Os dados tratados devem ser arquivados.
- B) Os dados tratados devem ser criptografados.
- C) Os dados tratados devem ser indexados.
- D) Os dados tratados devem ser relevantes.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

132

### 1.3.2 Limitação de propósito

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

133

### 1.3.2 Limitação de propósito

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - **responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas. (+ art. 42 em diante)



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

134

### 1.3.2 Limitação de propósito

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

Art. 42, LGPD.

O controlador ou o operador que,

em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais,

causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo,

em violação à legislação de proteção de dados pessoais,

é obrigado a repará-lo.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

135

## 1.4 REQUISITOS ADICIONAIS PARA TRATAMENTO LEGÍTIMO DE DADOS PESSOAIS



Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

136

### 1.4.1 Requerimentos para tratamento dos dados

Ao realizar o tratamento de dados pessoais, os agentes de tratamento devem:

- Observar se os princípios são cumpridos (art. 6)
- Enquadrar o tratamento em uma das bases legais (arts. 7 ss)
- Respeitar os direitos dos titulares dos dados pessoais (arts. 17 ss)
- Adotar medidas de governança e boas práticas (arts. 46 a 50)



### 1.5 DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS



Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### 1.5.1 Direito ao esquecimento

- Trata-se do direito do titular em “ser esquecido”.
- Em regra: quando obtido o consentimento do titular, este pode ser revogado.  
Após o término do tratamento, os respectivos devem ser eliminados.
- Exceções: artigo 16.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

139

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

### 1.5.1 Direito ao esquecimento

**Art. 16. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:**

I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

Exemplos: para demonstração de provas em ações indenizatórias (art. 206, par. 3, CPC – prescrição em 3 anos), em alinhamentos diversos sobre prestações de serviço (art. 593, CC); crédito tributário (CTN, art. 174 – prescrição em 5 anos); atendimento a resoluções do Conselho Federal de Medicina (n. 1639/2002, art. 4 – guarda de prontuários médicos por 20 anos).

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

140

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



**PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI

## 1.6 INCIDENTES E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

141

### 1.6.1 Violação de dados pessoais

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

**violar**  
vi·o·lar

**vtd**

1 Tratar desrespeitosamente uma coisa, um lugar sagrado ou uma pessoa que mereça reverência: *Violou a sepultura quando o coveiro saiu.*

**vtd**

2 Não respeitar qualquer comprometimento relativo a contrato, acordo, lei, norma etc.: *Violou o contrato que havia assinado com a empresa construtora.*

**vtd**

3 Invadir e tornar conhecido: *Violou a vida pessoal do seu superior sem constrangimento.*

**vtd**

4 Denegrir a memória, a imagem ou a reputação de alguém: *Por pura inveja, tentou violar a imagem de homem honrado que o prefeito tinha na cidade.*

**vtd**

5 Ocupar um espaço sem permissão, utilizando a força: *Violaram o museu no centro da cidade.*

**vtd**

6 Abrir correspondência sem permissão: *A mulher violou as cartas do marido mais de uma vez.*



Fonte: Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Michaelis

PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

142

## 1.6.1 Violação de dados pessoais

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

- Uma violação de dados pessoais ocorre quando dados pessoais caem nas mãos de terceiros que não devem ter acesso a eles.

Obs: isso NÃO inclui informações corporativas (por exemplo, sobre um processo de produção ou P&D)



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

143

## 1.6.1 Violação de dados pessoais

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### Definição de violação de dados pessoais

Uma violação da segurança que leve à destruição accidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a dados pessoais transmitidos, armazenados ou processados de outra forma.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

144

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## 1.6.1 Violação de dados pessoais

### Violação de segurança ("incidente de segurança")

Por exemplo. perda de uma chave USB ou laptop, hack do sistema.

Uma violação de segurança pode ser uma violação de dados quando envolve a perda de dados pessoais.

Glossário EXIN: *personal data breach* = incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

145

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

## 1.6.1 Categorias de violação de dados pessoais

**Material:** perda de portadores de dados, pastas de arquivos perdidas, smartphones perdidos, etc.

**Verbal:** indiscrição, “surfe de ombro” (papagaio de pirata), vazamento intencional de informações sigilosas, etc.

**Ciberespaço:** codificação incorreta, mau administrador (por exemplo, gerenciamento de *patches*), medidas de segurança insuficientes, hackeamento.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

146

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### 1.6.1 Violação de dados pessoais

Caso ocorra uma violação de dados pessoais, as possíveis partes envolvidas serão:

- Controlador
- Operador
- DPO
- Autoridade supervisora
- Titulares dos dados pessoais



Creative-commons-license picture

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

147

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### 1.6.1 Violação de dados pessoais

O controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares.

**Prazo** - a comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido pela autoridade nacional.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

148

## 1.6.1 Violação de dados pessoais

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

Como redigir, em curto prazo, a notificação se não houver o mapeamento do fluxo de dados, relatórios de impacto de proteção de dados (com a descrição do tratamento realizado, enquadramento legal, partes envolvidas, riscos e meios de mitigar)?

Como fica a imagem da empresa?



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

149

## 1.6.1 Violação de dados pessoais



Adrienne Lima

Advogada Direito Digital | Professora universitária | Diretora do Comitê Jurídico...

1 d • Editado •

• • •

Agora é possível buscar em um local as infrações relacionadas aos temas de proteção de dados e privacidade no contexto brasileiro.

É o "PORTAL DAS VIOLAÇÕES - LGPD", o qual foi inicialmente idealizado por mim, à frente do Comitê Jurídico da ANPPD, e pelo presidente da ANPPD **Davis Alves, Ph.D.**

É um filtro de monitoramento sobre as violações à LGPD e demais leis sobre o tema de Proteção de Dados e Privacidade, com base em ações judiciais e administrativas em trâmite.

Atualmente possui inserção e atualização de infrações pelo Comitê Jurídico, cujo projeto é coordenado pela Dra. **Lilian de Souza Castelani** com Dra. **Flávia Alcassa** e Dr. **Fernando Faccioni Vallim**. Parabéns a todos pelo ótimo trabalho!

Veja o lançamento pela @ANPPD: <https://lnkd.in/e3dmHnR>

Colaboração para entendimento como magistrados e a órgãos administrativos decidirão determinados temas. Recomendamos visitar a página com regularidade!

Orientações sobre a utilização:

<https://lnkd.in/e3dmHnR>

Portal de Violações ANPPD:

<https://anppd.org/violacoes>



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

150

## SIMULADO

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

A coleta, armazenamento, modificação, divulgação ou disseminação ilegal de dados pessoais constitui uma ofensa de acordo com a lei brasileira.

Que tipo de infração é essa?

- A) Uma infração relacionada ao conteúdo
- B) Uma infração à ordem econômica
- C) Uma infração em matéria de propriedade intelectual
- D) Uma infração em matéria de proteção de dados pessoais



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

151

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

## 2. ORGANIZANDO A PROTEÇÃO DE DADOS



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

152

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

## 2.1 A IMPORTÂNCIA DA PROTEÇÃO DE DADOS PARA A ORGANIZAÇÃO



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

153

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

### 2.1.2 Conformidade com a LGPD – Obrigações do controlador e do operador

- Os agentes de tratamento, em qualquer fase do tratamento (mesmo após o seu término), obrigam-se a garantir a segurança da informação (art. 47)
- Os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais devem ser estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios da LGPD



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

154

## 2.1.2 Conformidade com a LGPD – Obrigações do controlador e do operador

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### Responsabilidade pelos danos

- O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

155

## 2.1.2 Conformidade com a LGPD – Obrigações do controlador e do operador

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### Responsabilidade pelos danos

- I - o operador responde solidariamente pelos danos causados pelo tratamento quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados ou quando não tiver seguido as instruções lícitas do controlador;**
- II - os controladores que estiverem diretamente envolvidos no tratamento do qual decorreram danos ao titular dos dados respondem solidariamente.**



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

156

**Central Nacional Unimed institui grupo para tratar sobre nova Lei Geral de Proteção de Dados**

8 Maio 2019



**Relatório dos Grupos do Workshop sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**

No período da tarde se reuniram os grupos jurídico, TI e demais áreas, para definir as ações que deverão ser tomadas pelo Sistema Unimed, tendo em vista que para a implementação da Lei nº 13.709/18 é essencial uma padronização de procedimentos operacionais dentro do Sistema Unimed. Assim, no decorrer da discussão, foram destacados pelos grupos as propostas abaixo, separadas por prioridades pela Unimed do Brasil na sistematização das conclusões dos grupos:

**Prioridade A:**

- 1) Aprovação de uma política nacional do Sistema Unimed de proteção de dados pessoais;
- 2) Elaboração de um “Manual Nacional Orientativo” para o Sistema Unimed;
- 3) Análise dos dados pessoais sensíveis que trafegam no Intercâmbio Nacional e os ajustes necessários;
- 4) Análise do tratamento de dados pessoais de beneficiários de planos

**Fontes:**  
[http://www2.unimed.coop.br/nacional/br/noticias\\_ub/2019\\_0509/RelatorioUnificado\\_Workshop\\_GPD.pdf](http://www2.unimed.coop.br/nacional/br/noticias_ub/2019_0509/RelatorioUnificado_Workshop_GPD.pdf)  
<https://www.unimed.coop.br/web/cnu-central/publicacoes/central-nacional-unimed-institui-grupo-para-tratar-sobre-nova-lei-geral-de-protecao-de-dados>

**EXIN**

**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

157

**2.1.2 Conformidade com a LGPD – Obrigações do controlador e do operador**

**Prof. Adrienne Lima**  

**13 de junho de 2021**

- Adotar regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos envolvidos no tratamento
- Ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais (art. 50).

**EXIN**

**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

158

## 2.1.2 Conformidade com a LGPD – Obrigações do controlador e do operador

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

- O controlador e o operador devem manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem
- Ao estabelecer regras de boas práticas, o controlador e o operador levarão em consideração, em relação ao tratamento e aos dados, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e a gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes de tratamento de dados do titular



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

159

## 2.1.2 Conformidade com a LGPD – Obrigações do controlador

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### ▪ Sistema de Gestão de Proteção de Dados Pessoais – SGPD

O *framework* mais utilizado na Europa para suporte a projetos de adequação às regras de proteção de dados pessoais



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

160

## 2.1.2 Conformidade com a LGPD – Obrigações do operador

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

- O operador deverá realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pelo controlador, que verificará a observância das próprias instruções e das normas sobre a matéria.



161

## 2.1.2 Conformidade com a LGPD – Obrigações do controlador

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

Conforme a estrutura e o volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados e a probabilidade e a gravidade dos danos para os titulares dos dados, poderá:

- I - implementar programa de governança em privacidade que, no mínimo:
  - a) demonstre o comprometimento do controlador em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais; (art. 50, § 2º)



162

Prof. Adrienne Lima  

30 de junho de 2021

### 2.1.3 Proteção de dados desde a concepção (*by design*) e por padrão (*by default*)

*Privacy by design:* proteção da privacidade desde a concepção.

É implementar medidas técnicas e de governança no início do desenvolvimento de qualquer projeto, ocorrendo de forma natural essa situação.

Exemplo: implementação de medidas desde a aprovação para o desenvolvimento de uma nova plataforma de controle de dados para a fidelização de clientes.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

163

Prof. Adrienne Lima  

30 de junho de 2021

### 2.1.3 Proteção de dados desde a concepção (*by design*) e por padrão (*by default*)

*Privacy by default:* é adotar, por padrão, a configuração mais restritiva possível quando da coleta de dados pessoais, com o objetivo de assegurar a proteção de dados pessoais.

É quando o responsável pelo tratamento implementa medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir que, por padrão (*by default*), apenas os dados pessoais necessários para cada finalidade específica do tratamento sejam processados.

Exemplo: preenchimento de poucos dados em formulário de checkin em hotel.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

164

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



**PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI

## 2.2 AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

165

### 2.2.1 Responsabilidades da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

A ANPD será composta por:

- Conselho Diretor (diretor presidente e 5 outros diretores)
- Conselho Nacional de Proteção de Dados e Privacidade (23 membros, que não serão remunerados por suas atividades, sendo representantes: da sociedade civil, de entidades representativas do setor empresarial, do Senado Federal, Câmara dos Deputados)
- Corregedoria, Assessoria Jurídica, Unidades administrativas



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

166

**2.2.1 Responsabilidades da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**

**Principais atribuições:**

- **Poderes de investigação** (por exemplo: para realizar auditorias de proteção de dados, para notificar o controlador ou operador de uma suposta violação);
- **Poderes corretivos** (por exemplo: emitir repreensões, ordenar a comunicação de uma violação de dados pessoais a um titular de dados, cancelar uma certificação, impor sanções);
- **Poderes consultivos** (por exemplo: para adotar cláusulas contratuais padrão, para emitir certificações).



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

167

## SIMULADO

Prof. Adrienne Lima   
13 de junho de 2021

Qual órgão da administração pública será responsável primário por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional?

- A) Ministério Público
- B) Autoridade Nacional de Proteção de Dados
- C) Polícia Federal
- D) Procon
- E) Juizado Especial



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

168

## 2.2.1 Sanções

**Critérios para aplicação de sanções – ANPD deverá considerar (art. 52, § 1º):**

- a gravidade e a natureza das infrações e dos direitos pessoais afetados;
- a boa-fé do infrator;
- a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;
- o grau do dano;
- a cooperação do infrator;



## 2.2.1 Sanções

**Critérios para aplicação de sanções – ANPD deverá considerar (art. 52, § 1º):**

- a adoção reiterada e demonstrada de mecanismos e procedimentos internos capazes de minimizar o dano, voltados ao tratamento seguro e adequado de dados
- a adoção de política de boas práticas e governança;
- a pronta adoção de medidas corretivas; e
- a proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.



## 2.2.1 Sanções

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021



Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas nesta Lei, ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas aplicáveis pela autoridade nacional:

1) Advertência



2) Multa simples

Até 2% do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 por infração



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

171

## 2.2.1 Sanções

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021



Os agentes de tratamento de dados, em razão das infrações cometidas às normas previstas nesta Lei, ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas aplicáveis pela autoridade nacional:

3) Multa diária

4) Publicidade da infração

5) Bloqueio (suspenção/proibição) de tratamento / acesso aos dados



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

172

## 2.2.1 Sanções

### Fiscalização por outros órgãos

Enquanto a ANPD não é constituída

Esclarecimentos sobre relações de consumo para a pessoa jurídica de direito público (PROCON) e que seguem pelo CDC também

Vamos acompanhar se a ANPD alinhará sobre os prazos para respostas a órgãos de setor 😊



Prof. Adrienne Lima [in](#) [ig](#)

13 de junho de 2021

### ECONOMIA

Procon dá 72 horas para Enel explicar vazamento de dados de clientes em SP



Cerca de 280 mil consumidores da Enel na região de Osasco (SP) tiveram seus dados cadastrais vazados

Imagem: Getty Images/Stockphoto

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

173

## 2.2.1 Sanções

Prof. Adrienne Lima [in](#) [ig](#)

13 de junho de 2021

**Qual a sanção mais grave para as empresas em geral?  
E para determinado segmento ou modelo de negócio?**



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

174

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

## 2.3 TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS PARA OUTROS PAÍSES



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

175

### 2.3.1 Transferência internacional de dados

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

#### Transferência internacional de dados

Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

176

### 2.3.1 Transferência internacional de dados

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

A transferência internacional de dados pessoais somente é permitida nos seguintes casos:

I - para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na LGPD;

Obs: O nível de proteção de dados do país estrangeiro ou do organismo internacional será avaliado pela autoridade nacional, que levará em consideração os critérios descritos no artigo 34.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

177

### 2.3.1 Transferência internacional de dados

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Exceções para a transferência internacional de dados pessoais?



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

178

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021



**PORTAL DO TREINAMENTO!**  
EDUCAÇÃO EM TI

## 2.4 NORMAS CORPORATIVAS GLOBAIS E PROTEÇÃO DE DADOS EM CONTRATOS



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

179

### 2.4.1 Normas Corporativas Globais

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

A transferência internacional de dados pessoais somente é permitida nos seguintes casos:

II - quando o controlador oferecer e comprovar garantias de cumprimento dos princípios, dos direitos do titular e do regime de proteção de dados, na forma de:  
 a) cláusulas contratuais específicas para determinada transferência; b) cláusulas-padrão contratuais; c) normas corporativas globais; d) selos, certificados e códigos de conduta regularmente emitidos;



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

180

## 2.4.1 Normas Corporativas Globais

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

### Normas corporativas globais

Regras a serem aplicadas a um mesmo grupo de empresas, que se encontram em países diferentes, para transferirem dados pessoais de um local para outro.

As NCGs podem ser elaboradas por Controladores e Operadores.

A definição do conteúdo e aprovação específica serão realizadas pela ANPD (art. 35).



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

181

## 2.4.2 – Proteção de dados pessoais em contratos

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Os contratos formalizam os serviços que serão prestados pelo Operador ao Controlador, inclusive os critérios para o tratamento de dados pessoais, bem como são recomendadas a descrição das responsabilidades em caso de violação de dados pessoais.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

182

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

### 3. PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

183

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

#### 3.1 PROTEÇÃO DE DADOS DESDE A CONCEPÇÃO (BY DESIGN) E POR PADRÃO (BY DEFAULT)



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

184

Prof. Adrienne Lima  

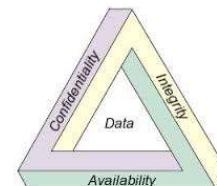
### 3.1.1 Benefícios da aplicação dos princípios de proteção de dados desde a concepção e por padrão

- Problemas potenciais são identificados em um estágio inicial. Quando resolvê-los, geralmente, será mais simples e menos dispendioso;
- Maior conscientização sobre privacidade e proteção de dados em uma organização;
- É menos provável que as ações sejam intrusivas na privacidade e tenham um impacto negativo nos indivíduos.

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

185

### Critérios da Segurança da Informação

Prof. Adrienne Lima  

- Práticas adotadas pelas empresas: mitigar riscos à informação.
- A segurança da informação deve garantir a proteção da informação.
- A proteção da informação (Segurança da Informação) é dada por 3 critérios = CID: *confidencialidade* (ex: senha; armário com chave), *integridade* (ex: a informação deve ser exata; alteração de um arquivo quando houver permissão), *disponibilidade* (ex: acesso à informação quando necessária; a disponibilidade não é identificada quando o furto de um notebook impacta a impossibilidade de acesso à informação).

PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

186

## Segurança da Informação

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

**Fazer avaliação e aplicar medidas PDRC da ISO 27001 (e extensões):**

- preventiva (ex. *firewall*)
- detectiva (físicas, técnicas e organizacionais. ex. softwares identificadores de invasão, IPS)
- repressiva (ex. fechar portas para não ir de um servidor para outro)
- corretiva (ex: o hacker já entrou, o que fazer para remediar / corrigir).



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

187

## Segurança da Informação

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

**Exemplo de análise de risco.**

Risco: roubo da casa

Ativos (o que possui valor):

Vulnerabilidade (fraquezas):

Ameaça (quem pode explorar a vulnerabilidade):

Impactos:

Medidas PDRC:

Preventivas:

Detectivas:

Repressivas:

Corretivas:



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

188

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## Segurança da Informação

**Exemplo de análise de risco.**

**Risco:** roubo da casa

**Ativos:** pessoas, patrimônio, documentos (informações), notebook, televisão, videogame

**Vulnerabilidade:** porta destrancada, não ter cerca elétrica, portão aberto

**Ameaça:** ladrão

**Impactos:** perda patrimonial, morte de pessoas, violência, trauma

**Medidas PDRC:**

**Preventivas:** trancas nas portas, instalação de alarmes; **Detectivas:** alarmes identificadores, câmeras ; **Repressivas:** chegada da polícia, armamento; **Corretivas:** acionar o seguro, conserto de portas.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

189

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

## Segurança da Informação

**Exemplo de análise de risco:**

1) **Qual é o risco?** Ex. violação de proteção de determinados dados pessoais

2) **Ativos** (tudo que tem valor). Ex. dados pessoais em uma base armazenada

3) **Vulnerabilidades** (pontos fracos). Ex. Software desatualizado.

4) **Ameaças** (tudo que pode explorar uma vulnerabilidade). Ex. Hacker.

5) **Impactos** (consequências). Ex: Cópia, exclusão de banco de dados.

6) **PDRC. Preventivo:** implementar o firewall, softwares atualizados, políticas, treinamento, backup; **Detectivo:** IPS e outros softwares de alertas de acessos não autorizados; **Repressiva** : VLAN, software que interrompa as atividades, chamada de especialistas; **Corretiva** (como recupero): restauração do backup (disaster recovery).



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

190

## Segurança da Informação

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

### Possíveis opções para o tratamento do risco:

- Aplicar os controlos apropriados para reduzir os riscos
- Assumir o risco
- Evitar o risco ao decidir não iniciar ou continuar com a atividade que dá origem ao risco
- Compartilhar os riscos associados para outras partes



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

191

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



## 3.2 RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS (RIPD)



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

192

Prof. Adrienne Lima  

12 de junho de 2021

### 3.2.1 Relatório de impacto sobre a proteção de dados (RIPD)

- O Relatório de impacto sobre a proteção de dados (RIPD) é a documentação do controlador, que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
- Ajuda a identificar riscos de proteção de dados (em um projeto, por exemplo);
- Contribui no mapeamento de ameaças e possíveis soluções para reduzir os riscos de proteção de dados.

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

193

Prof. Adrienne Lima  

12 de junho de 2021

### 3.2.1 Relatório de impacto sobre a proteção de dados (RIPD)

A autoridade nacional poderá determinar ao controlador que elabore relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive de dados sensíveis, referente a suas operações de tratamento de dados

PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

194

Prof. Adrienne Lima  

12 de junho de 2021

### 3.2.1 Relatório de impacto sobre a proteção de dados (RIPD)

O relatório deverá conter, no mínimo:

- a descrição dos tipos de dados coletados,
- a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e
- a análise do controlador com relação a medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

Art. 38, parágrafo único.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

195

Prof. Adrienne Lima  

12 de junho de 2021

### 3.2.1 Relatório de impacto sobre a proteção de dados (RIPD)

Exemplo: Ação movida pela Defensorias Públicas da União e de SP, IDEC, Artigo 19 e Intervozes, para a produção de provas pelo Metrô de SP em relação à leitura facial de passageiros, o Poder Judiciário exigiu a apresentação de equivalente ao RIPD.

[https://www.linkedin.com/pulse/relat%C3%B3rio-de-impacto-  
prote%C3%A7%C3%A3o-dados-pessoais-%C3%A9-ao-sp-correia-lima/](https://www.linkedin.com/pulse/relat%C3%B3rio-de-impacto-prote%C3%A7%C3%A3o-dados-pessoais-%C3%A9-ao-sp-correia-lima/)

*Consulte o site do Tribunal de Justiça de SP e, eventualmente, instâncias superiores, para confirmar a atual situação*



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

196

## SIMULADO

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021

Qual das opções abaixo define a seguinte afirmação?

"Trata-se de uma documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco".

- A) Inventário de dados pessoais
- B) Banco de dados
- C) Sistema contendo dados pessoais
- D) Relatório de impacto à proteção de dados pessoais



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

197

### 3.3 APLICAÇÕES PRÁTICAS RELACIONADAS AO USO DE DADOS, MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

198

### 3.3.1 Gerenciamento do Ciclo de Vida dos Dados (GCVD)

Prof. Adrienne Lima  

7 de Junho de 2021

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados (DLM) abrange desde a criação até a exclusão de dados.



Fonte: [spirion.com/us/solutions/data-lifecycle-management](http://spirion.com/us/solutions/data-lifecycle-management)



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

199

### 3.3.1 Gerenciamento do Ciclo de Vida dos Dados (GCVD)

Prof. Adrienne Lima  

7 de Junho de 2021

**A minimização no tratamento de dados pessoais** diz respeito a esses serem: adequados, relevantes e limitados ao necessário em relação aos propósitos para os quais são processados ('minimização de dados').

**Período de retenção dos dados:** deve-se definir o necessário ao tratamento dos dados, cumprimento legal pelas partes.



PORTAL DO TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

200

### 3.3.3 Cookies

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Um *cookie* é um arquivo de texto, que é colocado no computador do usuário da Internet.

Tipos:

- *Cookie* técnico/sessão. Por exemplo: usado para o seu carrinho de compras *online*
- *Cookie* de rastreamento, que serve para monitorar o comportamento *online* (navegação), para criar um perfil do usuário da Internet. Permite publicidade personalizada.

Um *cookie* é um tipo de identificador, que utiliza dados pessoais indiretos.

Art. 12: perfil comportamental de determinada pessoa natural.



Fonte:  
Cloudtools.nl



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

201

### 3.3.4 Como a Internet afeta o *marketing*

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

O *marketing* direto é geralmente usado por:

Fornecedores de produtos e serviços

Organizações de caridade

*Marketing* é o processo de manter uma relação direta com um Titular dos dados por razões comerciais ou de caridade.

Isso pode significar:

- Reunião de dados pessoais, criação de perfis e envio de diversos tipos de mala direta
- Compra de dados pessoais de terceiros



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

202

### 3.3.4 Marketing

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

- Quando os dados pessoais são processados para fins de marketing direto, o titular dos dados tem o direito de se opor a qualquer momento ao tratamento de dados pessoais que lhe dizem respeito para esse marketing;
- Quando o titular dos dados se opuser ao tratamento para fins de marketing direto, os dados pessoais não serão mais processados para esses fins.



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

203

### SIMULADO

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Às vezes os sites rastreiam os visitantes e armazenam suas informações para fins de marketing.

O site é obrigado a informar o visitante que suas informações estão sendo usadas para fins de marketing?

- A) Sim  
B) Não



PORTAL DO  
TREINAMENTO  
EDUCAÇÃO EM TI

204

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

## RÁPIDA RECAPITULAÇÃO



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

205

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

**LGPD**

**Controlador e Operador**

**Titular de dados pessoais**

**Dados pessoais sensíveis**

**Encarregado de proteção de dados/DPO**

PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI



PORTAL DO TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

206

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

Bases legais

Princípios

Direitos dos titulares

Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais

Sanções

Como demonstrar conformidade à LGPD



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

207

Prof. Adrienne Lima    
13 de junho de 2021

DÚVIDAS?

PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI



PORTAL DO  
TREINAMENTO!  
EDUCAÇÃO EM TI

208

104

Prof. Adrienne Lima  

13 de junho de 2021



**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI

MUITO OBRIGADA,  
ADRIANNE CORREIA DE LIMA.

**LinkedIn** <https://www.linkedin.com/in/adrianneclima/>



209

Prof. Adrienne Lima  



<https://www.portaldotreinamento.com.br/>



**LinkedIn** <https://www.linkedin.com/company/portal-do-treinamento/>  
(@portaldotreinamento) EDUCAÇÃO EM TI



210

Prof. Adrianne Lima  

13 de junho de 2021



**PORTAL DO TREINAMENTO**  
EDUCAÇÃO EM TI



**EXIN**  
Privacy & Data Protection  
**ESSENTIALS**  
Certified by  
**EXIN**

## EXIN Privacy and Data Protection Essentials



211